

## ERRATA

Belém, 11 de abril de 2023.

A DCO da Federação Paraense de Futebol, vem por meio do Diretor de divisão de Bases, no uso de suas atribuições, tornar publica e oficializar a presente "ERRATA", referente ao Artigo 14, todos do REC das Copas Regionais Nordeste, Oeste e Sul.

Onde se lê:

**Art. 14** - Os Clubes serão integrados em cada partida por 11 (onze) atletas titulares, além de até 9 (nove) suplentes.

1. Altera-se para a seguinte redação:

Leia-se:

**Art. 14** - Os Clubes serão integrados em cada partida por 11 (onze) atletas titulares, além de até 12 (doze) suplentes.



---

**FLÁVIO ATAÍDE**  
**DIR. DEPARTAMENTO DE BASE**